



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 2009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:**

- **Resultado de Julgamento da Proposta de Preço Concorrência Pública Nº 006/2020 Processo Administrativo Nº 0111/2020 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedos nos povoados do Município de Monte Santo - Bahia.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2020**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020**

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15:45h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza, matrícula nº 3398, Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues, matrícula nº 9841 e Tarcísio de pinho silva, matrícula nº 9385**, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para procederem a abertura e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedos nos povoados do Município de Monte Santo - Bahia**. Depois de analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia e por esta comissão o resultado foi o seguinte:

#### **LOTE 01:**

**1 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº133, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, valor global de **R\$ 339.466,79** (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). A empresa segundo parecer do setor de engenharia e análise desta comissão cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA** no lote 01.

**2 - CONSTRUTORA J CARLA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, Bela Vista, Euclides da Cunha/BA, valor global de **R\$ 339.838,46** (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). A empresa segundo parecer do setor de engenharia e análise desta comissão cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA** no lote 01.

**3 - ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede na Rua Mariano Santana, nº 250, Parque Santana, Serrinha/BA, valor global de **R\$ 341.172,65** (trezentos e quarenta e um mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A empresa segundo parecer do setor de engenharia e análise desta comissão apresentou a etapa 90 dias do cronograma físico financeiro acima do cronograma físico financeiro de referência descumprindo o item 10.14 do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCCLASSIFICADA** no lote 01.

#### **LOTE 02:**

**1 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº133, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, valor global de **R\$ 352.281,81** (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). A empresa segundo parecer

Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

do setor de engenharia e análise desta comissão cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA** no lote 02.

**2 – CONSTRUTORA J CARLA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, Bela Vista, Euclides da Cunha/BA, valor global de **R\$ 352.881,84** (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A empresa segundo parecer do setor de engenharia e análise desta comissão cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA** no lote 02.

**LOTE 03:**

**1 - CONSTRUTORA J CARLA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, Bela Vista, Euclides da Cunha/BA, valor global de **R\$ 409.555,31** (quatrocentos e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). A empresa segundo parecer do setor de engenharia e análise desta comissão cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA** no lote 03.

**2 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede na Rua Mariano Santana, nº 250, Parque Santana, Serrinha/BA, valor global de **R\$ 411.068,56** (quatrocentos e onze mil e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). A empresa segundo parecer do setor de engenharia e análise desta comissão cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA** no lote 03.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 16:35 (dezesseis horas e trinta e cinco minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme edital concorrência pública nº 006/2020 e lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo/BA 21 de setembro de 2020.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente

**LEILANE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES**  
Membro

**TARCÍSIO DE PINHO SILVA**  
Membro

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33